

P O R T A R I A Nº 86 .

Em 14 de abril de 1965

*Registradas  
E.G.S.*

Prof. JOSÉ ARMANDO DE C. FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:-**

Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piquete, os dias 16 e 17 de abril, Quinta e Sexta-feira respectivamente, dedicados à Semana Santa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. José Armando de C. Ferreira

~~-Presidente-~~

Registrado e Publicado nesta Secretária aos quatorze dias do mês de abril de ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

*Jorge de Barros Guimarães*  
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-